

Sábado, 03 de Outubro de 2026

Transporte de Eleitores: Conheça as Regras Legais e Penalidades para o Dia da Votação

Legislação eleitoral estabelece restrições ao transporte de votantes e prevê penas de até 6 anos de prisão

Proibição de caronas para fins eleitorais

A legislação brasileira estabelece regras rigorosas sobre o transporte de eleitores durante períodos eleitorais. O objetivo principal é combater a compra de votos e assegurar total liberdade ao cidadão no ato de votar, impedindo que o fornecimento de transporte seja utilizado como ferramenta de pressão política ou coerção.

Quando é permitido usar carro particular

O transporte em veículo particular é autorizado exclusivamente entre familiares que se dirigem juntos à seção eleitoral. Candidatos, partidos políticos e terceiros não podem oferecer caronas para levar eleitores aos locais de votação sob nenhuma circunstância.

Transportes regulares que funcionam normalmente

Serviços convencionais de mobilidade urbana permanecem operacionais no dia da eleição. Táxis, plataformas de motoristas de aplicativo e linhas de ônibus intermunicipais e interestaduais que atuam regularmente podem circular sem restrições, contanto que não sejam fretados especificamente para transportar votantes.

Transporte público gratuito com limitações

Cidades podem oferecer transporte público urbano gratuito no dia da votação para facilitar o acesso às urnas. Contudo, esse benefício deve ser disponibilizado uniformemente a toda população, sendo absolutamente vedada qualquer exibição de propaganda eleitoral nos veículos utilizados.

Vigência das restrições legais

As proibições ao transporte irregular abrangem período maior que apenas o dia da eleição. As restrições vigoram desde a véspera até o dia seguinte ao pleito, com exceções apenas para situações legalmente previstas.

Atendimento a populações vulneráveis

A Justiça Eleitoral coordena o transporte gratuito de eleitores residentes em áreas rurais e comunidades tradicionais. Povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais têm direito a deslocamento gratuito e adequado aos locais de votação, conforme determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Acessibilidade para pessoas com deficiência

Eleitores portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida contam com normas específicas de transporte estabelecidas pelo TSE. Essas medidas garantem acesso seguro e acessível aos locais onde funcionam as urnas.

Proibição de distribuição de alimentação

Não é permitido oferecer refeições, marmitas ou qualquer tipo de alimentação articulada com o transporte eleitoral. Em situações de necessidade extrema em regiões rurais isoladas, apenas a Justiça Eleitoral possui autoridade para providenciar alimentação aos eleitores.

Penalidades por descumprimento

Violar essas regras constitui crime eleitoral de natureza grave. A legislação estabelece penas que variam entre quatro e seis anos de prisão para quem oferecer transporte ou alimentação irregular durante o período eleitoral, além da imposição de multa financeira ao infrator.